



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO

REFERENTE A RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 -

LEANDRO APARECIDO PASSOS – R\$ 102.352,94

VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Av. Frederico Ozanan, 1976 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 -
CNPJ: 49.902.745/0001-35



1. IDENTIFICAÇÃO – DADOS DO CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:	
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	
ORIGEM DOS RECURSOS:	
Emenda Impositiva nº 13	
Nome do Parlamentar: Leandro Passos	
AÇÃO: 2005	
Gestão das subvenções, termos de fomento e colaboração.	
VALOR DO RECURSO:	
R\$ 102.352,94 acrescido dos respectivos rendimentos, caso tenha.	
OPERACIONALIZAÇÃO:	
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jahu	
Conta Bancária para depósito do recurso:	
Banco do Brasil	27-2 79738-3
Responsável pela Prestação de contas: Michele Alves Dias dos Santos	
RG: 40.396.918-9	CPF: 318.985.558-77
Contato e e-mail: vilajausocial@gmail.com	

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)		CNPJ:	
PROPONENTE:			
Vila São Vicente de Paulo em Jaú		49.902.745/0001-35	
ENDEREÇO:			
Avenida Frederico Ozanan, 1975			
Município:	UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:
Jahu	SP	17205-000	14 3622-2857
NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC:			CPF:
Francisco Donizete de Oliveira			824.510.878-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO/FUNÇÃO:	
11.209.594 SSP/SP		Presidente	
E-MAIL INSTITUCIONAL DA OSC: vilajausocial@gmail.com			
TELEFONE DA OSC: 14 3622-2857			

~~4~~ 5



3 – DADOS DO SERVIÇO TIPIFICADO QUE RECEBERÁ O INCREMENTO TEMPORÁRIO

NÍVEL DE COMPLEXIDADE: Alta complexidade			
SERVIÇO TIPIFICADO QUE RECEBERÁ O INCREMENTO TEMPORÁRIO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS			
ENDEREÇO DO SERVIÇO: Avenida Frederico Ozanan, 1975			
Município: Jahu	UF: SP	CEP: 17205-000	DDD/TELEFONE: 14 3622-2857
COORDENADOR DO SERVIÇO TIPIFICADO: Thamires Clavero Troiano		CPF: 402.261.198-74	
E-MAIL DO SERVIÇO: vilajausocial@gmail.com			
TELEFONE DO SERVIÇO: 14 3622-2857			

4 – PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração referente.

5 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de custeio a título de incremento temporário para a Vila São Vicente de Paulo em Jaú, Instituição de longa permanência para idosos (Alta complexidade). Nesse sentido, será custeado os seguintes itens:

A. Itens de Hotelaria (Cama, Mesa e Banho): Aquisição de itens de hotelaria essenciais para garantir conforto, higiene e bem-estar aos idosos acolhidos na instituição. Inclui roupas de cama (lençóis, fronhas, cobertores), itens de mesa (toalhas de mesa, panos de prato) e banho (toalhas de banho e rosto). Os materiais serão utilizados para substituição de peças desgastadas, reforço do enxoval.

B. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Aquisição de uniformes profissionais e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos colaboradores da instituição. Os itens incluem camisetas, aventais, luvas, toucas, máscaras, protetores



faciais, calçados adequados e outros equipamentos necessários à segurança e identificação da equipe durante a prestação dos serviços.

C. Alimentos em Geral: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo das refeições diárias dos idosos acolhidos, incluindo itens básicos como arroz, feijão, carnes, hortifrutigranjeiros, laticínios, cereais, óleos, temperos, entre outros. Poderá incluir alimentos especiais conforme necessidade nutricional individual (dietas restritivas, hipossódicas, etc.).

6 – JUSTIFICATIVA

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú tem como objetivo oferecer cuidado integral, digno e humanizado a 50 (cinquenta) pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Para garantir esse acolhimento com qualidade, é fundamental contar com itens de hotelaria (cama, mesa e banho), uniformes, EPIs e alimentos no geral, a fim de garantir a segurança nutricional dos idosos. Os materiais de hotelaria, como roupas de cama, toalhas e utensílios, proporcionam conforto e higiene, promovendo bem-estar físico e emocional. Uniformes e equipamentos de proteção individual são indispensáveis para a segurança tanto dos profissionais quanto dos idosos, prevenindo riscos e assegurando um ambiente de cuidado responsável. Já os alimentos são essenciais para manter uma nutrição adequada, respeitando as necessidades específicas de cada acolhido. A aquisição desses itens contribui diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços prestados, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e digno para os idosos que dependem dessa instituição.

7 – DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A Vila São Vicente de Paulo em Jaú está referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Jaú, localizado na Rua Treze de Maio, 248. A entidade tem parceria para atendimento de 50 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, tendo idosos autônomos, bem como com grau de dependência I, II e III de acordo com a ANVISA, procurando manter número igual de homens (25) e mulheres (25); sendo que atualmente o abrigo atende 50 idosos (25 homens e 25 mulheres), dos quais 14 são considerados dependência I, 32 dependência II e 4



dependência III. Vale ressaltar que o idoso mais novo tem 62 anos e o mais velho 100 anos; 33 dos acolhidos utilizam fraldas, 20 andam sozinho ou com auxílio de andador/bengala, 25 utilizam cadeiras de rodas para locomoção e 05 são acamados.

8 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELOS RECURSOS INCREMENTO TEMPORÁRIO

Com os recursos provenientes do incremento temporário, a Vila São Vicente de Paulo em Jaú, busca alcançar melhorias significativas no atendimento aos 50 idosos acolhidos, por meio da aquisição de itens essenciais que garantam conforto, segurança e qualidade nos cuidados prestados. Entre as metas estabelecidas, está a melhoria das condições de higiene e bem-estar dos residentes, por meio da compra de roupas de cama e banho, como lençóis, fronhas, toalhas e cobertores, permitindo a troca regular desses itens e promovendo um ambiente mais acolhedor.

Além disso, pretende-se reforçar a segurança dos profissionais e dos idosos com a aquisição de uniformes para os colaboradores e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como máscaras, luvas, aventais e toucas, garantindo a prevenção de riscos e a manutenção de um ambiente seguro. Também está prevista a compra de gêneros alimentícios variados e de qualidade, assegurando a continuidade de uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades específicas de cada idoso, contribuindo para a segurança nutricional e a promoção da saúde.

Dessa forma, a instituição pretende manter e fortalecer a qualidade dos serviços oferecidos, promovendo um cuidado digno, seguro e humanizado.

9 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adquirir e renovar itens de hotelaria, como roupas de cama, banho e utensílios, a fim de garantir conforto, higiene e bem-estar aos 50 idosos acolhidos na instituição.
- Fornecer uniformes adequados aos colaboradores, promovendo padronização, identificação da equipe e condições adequadas de trabalho.



- Garantir a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) suficientes para suprir a demanda dos profissionais ao longo do período de repasse, assegurando um ambiente seguro.
- Assegurar o fornecimento de alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, visando atender às necessidades nutricionais dos idosos, com foco em uma alimentação segura, saudável e adaptada às condições individuais.
- Manter a qualidade e a regularidade do atendimento prestado pela ILPI durante o período de vigência do repasse, garantindo a continuidade dos cuidados com dignidade, segurança e humanização.

10 – ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

Para garantir que a ILPI disponha continuamente dos itens necessários, será realizado um levantamento regular das necessidades da instituição. A equipe técnica e administrativa será responsável por identificar o que está em falta ou precisa ser reposto, como roupas de cama, alimentos, uniformes e EPIs.

Com base nesse levantamento, será elaborada uma lista com os itens mais urgentes, definindo quantidades e prioridades. Esse planejamento será avaliado pela coordenação, considerando o número de residentes, os recursos disponíveis e as normas de segurança e higiene.

Para a aquisição dos insumos, serão solicitados ao menos três orçamentos junto a fornecedores locais ou regionais, garantindo a escolha da proposta de menor custo, desde que atenda aos critérios de qualidade exigidos. Dessa forma, busca-se otimizar a aplicação dos recursos públicos, assegurando transparência, eficiência e continuidade na prestação dos serviços oferecidos pela ILPI.

A aquisição dos itens será feita conforme a disponibilidade do repasse da verba pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, totalizando 12 parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

11 – IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

A aplicação dos recursos na aquisição de itens de hotelaria, uniformes, EPIs e alimentos trará impactos sociais significativos para a qualidade de vida dos idosos



acolhidos pela Vila São Vicente de Paulo. Espera-se, em primeiro lugar, manter os padrões e condições de higiene, conforto e segurança, promovendo o bem-estar físico e emocional dos residentes, muitos dos quais, anterior ao acolhimento, se encontraram em situação de vulnerabilidade social extrema.

A disponibilização de uniformes e EPIs adequados contribuirá para a valorização e proteção dos profissionais da instituição, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente. Isso impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado, refletindo-se em um cuidado mais humanizado e contínuo.

Com a garantia de uma alimentação equilibrada e segura, os idosos terão melhores condições nutricionais, o que pode contribuir para a prevenção de doenças, a recuperação da saúde e a manutenção da autonomia na medida do possível. Além disso, o fortalecimento da estrutura da ILPI promove a dignidade dos idosos, contribuindo para o enfrentamento da exclusão social e do abandono.

Por fim, o bom uso dos recursos fortalece a rede socioassistencial do município, reforçando o papel da ILPI como equipamento fundamental na proteção social de alta complexidade.

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor da emenda repassado pelo Poder Público:	R\$ 102.352,94
Número de parcelas do repasse:	Parcela única

13 – PREVISÃO DE DESPESAS

13.1 Materiais - Itens de hotelaria (Cama, Mesa e Banho), Uniformes e EPI:

ITENS HOTELARIA	
PARCELA	VALOR
1ª PARCELA	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00



UNIFORMES	
PARCELA	VALOR
1ª PARCELA	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

EPI	
PARCELA	VALOR
1ª PARCELA	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

*Observação: Os itens descritos acima estão listados em parcela única, justificando-se pelo fato de serem adquiridos de uma só vez. Os materiais de hotelaria incluem lençóis e toalhas. Já os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compreendem botas e sapatinhos antiderrapantes, utilizados pelos colaboradores da instituição, além de uniformes compostos por calças e camisetas.

13.2 Gêneros alimentícios:

ALIMENTOS EM GERAL	
PARCELA	VALOR MENSAL
1ª PARCELA	R\$ 4.112,75
2ª PARCELA	R\$ 4.112,75
3ª PARCELA	R\$ 4.112,75
4ª PARCELA	R\$ 4.112,75
5ª PARCELA	R\$ 4.112,75
6ª PARCELA	R\$ 4.112,75
7ª PARCELA	R\$ 4.112,75
8ª PARCELA	R\$ 4.112,75
9ª PARCELA	R\$ 4.112,75
10ª PARCELA	R\$ 4.112,75
11ª PARCELA	R\$ 4.112,75
12ª PARCELA	R\$ 4.112,75
TOTAL	R\$ 49.353,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PADARIA	
PARCELA	VALOR MENSAL
1ª PARCELA	R\$ 2.000,00
2ª PARCELA	R\$ 2.000,00
3ª PARCELA	R\$ 2.000,00
4ª PARCELA	R\$ 2.000,00
5ª PARCELA	R\$ 2.000,00
6ª PARCELA	R\$ 2.000,00
7ª PARCELA	R\$ 2.000,00
8ª PARCELA	R\$ 2.000,00
9ª PARCELA	R\$ 2.000,00
10ª PARCELA	R\$ 2.000,00
11º PARCELA	R\$ 2.000,00
12º PARCELA	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

13.3 Diversos:

SUPLEMENTO ALIMENTAR	
PARCELA	VALOR MENSAL
1ª PARCELA	R\$ 1.000,00
2ª PARCELA	R\$ 1.000,00
3ª PARCELA	R\$ 1.000,00
4ª PARCELA	R\$ 1.000,00
5ª PARCELA	R\$ 1.000,00
6ª PARCELA	R\$ 1.000,00
7ª PARCELA	R\$ 1.000,00
8ª PARCELA	R\$ 1.000,00
9ª PARCELA	R\$ 1.000,00
10ª PARCELA	R\$ 1.000,00
11º PARCELA	R\$ 1.000,00
12º PARCELA	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 12.000,00



14 – RESUMO DO ORÇAMENTO

DESPESA	PERCENTUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
MATERIAIS	16,6%	R\$ 1.416,66	R\$ 17.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	71,7%	R\$ 6.112,75	R\$ 73.353,00
DIVERSOS	11,7%	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	100%	R\$ 8.529,41/2	R\$ 102.352,94

Jaú, 25 de Maio de 2025.

Francisco Donizete de Oliveira
Presidente
RG: 11.209.594

Thamires Clavero Troiano
Coordenadora Social
CRP: 06/135512



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO I – METAS E INDICADORES

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS			
OBJETIVO	META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO/ INSTRUMENTAL
Acolher e garantir proteção integral;	Solicitar 01(uma) avaliação médica com a realização de exames clínicos durante a inclusão do idoso, podendo ser entregue/realizado até 90 dias após a inserção do usuário.	Ampliar o acesso à bens e serviços públicos ou privados; Melhoria da qualidade de vida	- Relatório de Atividades - Lista de presença - Fotografias - Pesquisa de satisfação - Visita técnica
	Possibilitar que 01(um) cardápio no mês seja escolhido pelos usuários do serviço.	Melhoria da qualidade de vida	
	Oferecer 01(uma) oficina de beleza por semana (unha e barba).	Melhoria da qualidade de vida	
	Oferecer 01(uma) oficina de beleza por mês (cabelo e sobrancelha).	Melhoria da qualidade de vida	
Favorecer o desenvolvimento de habilidades e capacidades humanas e sociais para que os idosos tenham mais autonomia;	Realizar no mínimo 04 (quatro) tipo de atividade semanal, incluindo oficinas ou grupos socioeducativos.	Aumento da autonomia dos usuários	
	Realizar no mínimo 01 (um) grupo com os idosos por mês, pela equipe de referência do serviço (Assistente Social e Psicóloga/o).	Acesso às informações sobre os direitos sociais	
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;	Realizar no mínimo 04 (quatro) ações com as famílias durante o ano, incluindo reuniões,	Fortalecimento do vínculo familiar Acesso às informações sobre os direitos	

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Av. Frederico Ozanan, 1976 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 -
CNPJ: 49.902.745/0001-35



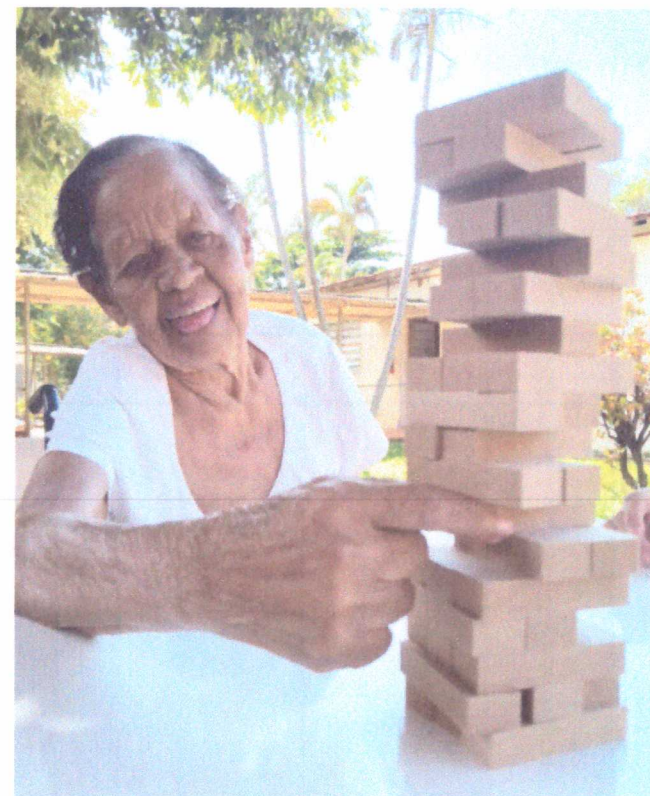
Sociedade de São Vicente de Paulo

	oficinas ou grupos.	sociais
	Realizar no mínimo 01 (uma) confraternização com os idosos e suas famílias durante o ano.	Fortalecimento do vínculo familiar
Possibilitar a convivência comunitária;	Realizar no mínimo 01(uma) ação intergeracional envolvendo os usuários dos outros serviços socioassistenciais e/ou suas famílias.	Fortalecimento da convivência social e comunitária.
	Articular 01(uma) ação para atualização do Cadastro Único na Organização da Sociedade Civil – OSC.	
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;	Solicitar no mínimo 01(um) um acompanhamento anual na área da saúde com a realização de exames clínicos;	Ampliar o acesso a programas sociais;
	Construir o PIA – Plano Individual de Atendimento em conjunto com o CREAS e a rede de serviços, sendo as metas revistas no mínimo 01(uma) vez por ano;	
	Realizar no mínimo 02 (duas) palestras preventivas no ano sobre os direitos da pessoa idosa.	Melhoria da qualidade de vida Aumento da autonomia dos usuários
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Participar de no mínimo 01 (uma) campanha educativa em conjunto com o CREAS e os órgãos de garantia e defesa de direitos.	Prevenção das situações de violação de direitos
		Prevenção das situações de violação de direitos



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO II – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

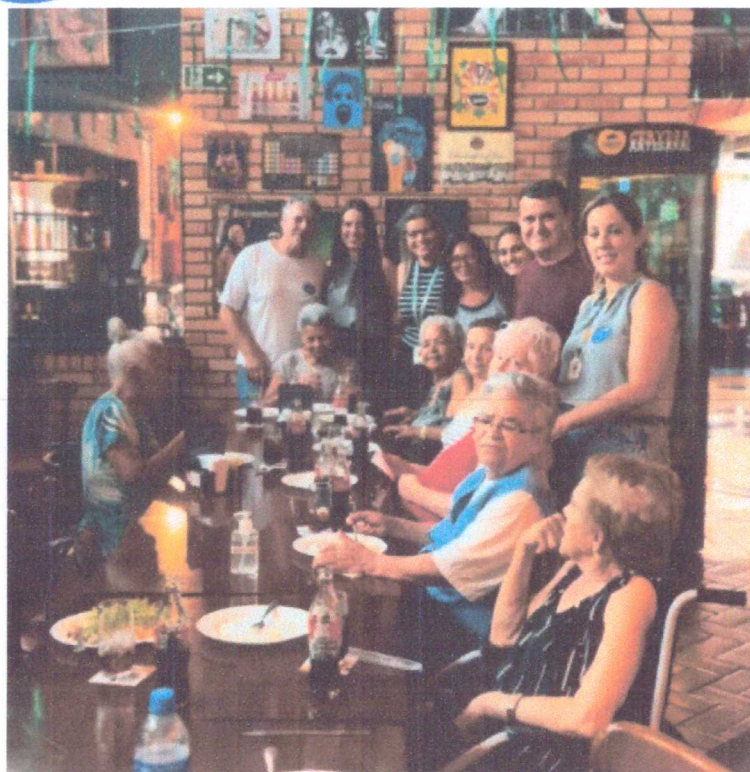


OFICINA DE JOGOS

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Av. Frederico Ozanan, 1976 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 -
CNPJ: 49.902.745/0001-35



Sociedade de
São Vicente de Paulo



PASSEIO

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Av. Frederico Ozanan, 1976 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 -
CNPJ: 49.902.745/0001-35



Sociedade de
São Vicente de Paulo



GRUPOS

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Av. Frederico Ozanan, 1976 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 -
CNPJ: 49.902.745/0001-35



Sociedade de
São Vicente de Paulo



OFICINA MUSICAL E OFICINA DE CULINÁRIA

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Av. Frederico Ozanan, 1976 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 -
CNPJ: 49.902.745/0001-35



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ANEXO III – EQUIPE TÉCNICA ATENDIMENTO – RECURSOS HUMANOS

QT	CARGO	NOME DATA ADMISSÃO	FORMAÇÃO	C/H
01	Coordenador (a)	T. N. C. 02/01/2018	Psicologia	40h/sem
02	Assistente Social	M. A. D. S. 01/07/2019	Serviço Social	30h/sem
03	Cuidador social	A. L. V. 01/07/1999	Ens. Sup. Pedag.	44h/sem
04	Cuidador social	G. A. C. G. 17/07/2014	Ensino médio	44h/sem
05	Cuidador social	D. Z. 27/03/2025	Ensino médio	44h/sem
06	Cuidador social	M. A. L. 06/12/2011	Ensino médio	44h/sem
07	Cuidador social	R. M. 15/01/2008	Ensino médio	44h/sem
08	Cuidador social (noturno)	K. L. M. 20/04/2025	Ensino técnico	44h/sem
09	Aux. Cuidador social	M. A. A. 11/01/2020	Ensino médio	44h/sem

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Av. Frederico Ozanan, 1976 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 -
CNPJ: 49.902.745/0001-35



Sociedade de
São Vicente de Paulo

10	Aux. Cuidador social	D. R. P. Q. 24/07/2021	Ensino médio	44h/sem
11	Cuidador social	S. A. A. 23/04/2018	Ensino médio	44h/sem
12	Aux. Cuidador social	V. M. M. 19/11/2019	Ensino médio	44h/sem
13	Aux. Cuidador social	V. A. J. R. 26/07/2017	Ensino médio	44h/sem
14	Cuidador Social	E. H. M. J. 01/02/2024	Ensino médio	44h/sem
15	Cozinheira	M. R. M. 11/07/2018	Ensino médio	44h/sem
16	Aux. Cuidador social	K. C. B. O. 23/09/2024	Ensino médio	44h/sem
17	Lavadeira	A. M. B. S. 21/02/2003	Ensino médio	44h/sem
18	Arrumadeira	M. N. V. M. 26/04/2016	Ensino fundamental	44h/sem
19	Cuidador social	D. A. C. 28/11/2023	Ensino médio	44h/sem
20	Assistente social	R. F. S. G.	Ensino superior	30h/sem

Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Av. Frederico Ozanan, 1976 - Vila Santa Maria - Jau/SP - CEP 17.205-000 -
CNPJ: 49.902.745/0001-35



Sociedade de
São Vicente de Paulo

21	Auxiliar administrativo	V. R. C. 02/05/2009	Ensino médio	44h/sem
22	Psicólogo (a)	F. N. B. 13/08/2024	Psicologia	30h/sem
23	Cozinheira	E. A. T. 01/03/2011	Ensino médio	44h/sem
24	Aux. Cuidador social	S. P. S. S. 11/01/2020	Ensino médio	44h/sem
27	Pedreiro	I. C. C. 14/03/2023	Ensino médio	44h/sem
28	Zelador	A. C. A. 03/02/2020	Ensino médio	44h/sem
29	Aux. Limpeza	M. S. A. 08/03/2023	Ensino médio	44h/sem